

FICHA Nº 2 (variável)

Disciplina: Sistemas Penais Comparados		Código: DIR 021
Natureza: () obrigatória (X) optativa		Semestral (X) Anual () Modular ()
Pré-requisito: Direito Penal A		Co-requisito:
Modalidade: (X) Presencial () EaD () 20% EaD		
C.H. Total da Disciplina (no semestre/ ano/ modulo): 40h		
C.H. Semanal da Disciplina: 2h		
C.H. Semanal da disciplina distribuída por PD: total LB: CP: ES: OR:		
EMENTA (Unidades Didáticas)		
Sistemas penais e comparação. Noções gerais de Direito Penal Comparado. Características e limites do exercício da comparação. O Direito Comparado no Direito Penal. Temas especiais de Direito Penal Comparado.		
PROGRAMA (itens de cada unidade didática)		
Sistemas penais e comparação: perspectivas penais; perspectivas processuais; perspectivas práticas. Noções gerais de Direito Comparado: conceito; funções; métodos; história. Características e limites do exercício da comparação: as matrizes comparadas; as dificuldades da comparação; a crítica da comparação. O Direito Comparado no Direito Penal: as fontes principais e secundárias; o conteúdo dos direitos comparados; criminalização na Common Law e na Civil Law. Temas especiais de Direito Penal Comparado: temas de Direito Penal; temas de Direito Processual Penal; aspectos de prática penal.		
OBJETIVO GERAL		
Habilitar o aluno à compreensão dos efeitos e dos limites do Direito Penal Comparado, permitindo ao acadêmico um exercício racional de comparação no plano penal.		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
Permitir ao acadêmico um uso adequado dos instrumentos de comparação adaptados à realidade nacional. Compreender a necessidade de identificação das características autóctones de cada instituto a ser comparado e realizar uma comparação racional que leve em consideração a realidade social e antropológica de cada instituto comparado. Identificar e permitir a crítica à transposição de figuras estrangeiras para o Direito Nacional sem o necessário trabalho comparatista.		
PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS		
A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivo-dialogadas quando serão apresentados os conteúdos curriculares teóricos. Além disso, na sua segunda parte, a disciplina analisará casos práticos baseados no uso de figuras estrangeiras pela jurisprudência nacional. Serão utilizados os seguintes recursos: quadro de giz, notebook e projetor multimídia.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Jurídicas
Faculdade de Direito

PLANO DE ENSINO

FICHA Nº 2 (variável)

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Duas avaliações bimestrais:

- (i) uma prova sobre os temas tratados durante todo o primeiro bimestre da disciplina;
- (ii) uma discussão de caso prático apresentado pelo professor, em equipes, em forma de seminário, complementada pela apresentação de um *paper* no último dia da disciplina, como avaliação do segundo bimestre.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

DUBBER, M. D. Comparative Criminal Law. In: REIMANN, M.; ZIMMERMANN, R. **The Oxford Handbook of Comparative Law**. Oxford: Oxford University Press, 2006.
LEGRAND, Pierre. **Le Droit Comparé**. Paris: PUF, 1999.
FLETCHER, George. **Basic Concepts of Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (3 títulos)

CAVALIERI, A. A influência do Direito Penal Europeu das organizações criminais sobre o ordenamento italiano. In: GRECO, L.; MARTINS, A. (org.). **Direito Penal como Crítica da Pena: estudos em homenagem a Juarez Tavares por seu 70º aniversário em 2 de setembro de 2012**. Madri: Marcial Pons, 2012;
PICKER, Colin B. International Law's Mixed Heritage: a common/civil law jurisdiction. In: **Vanderbilt Journal of Transnational Law**. Vol. 41 (2008), p. 1084-1140.
FLETCHER, George P. **Rethinking Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

Professor da Disciplina: Rui Carlo Dissenha

Assinatura: _____

Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: _____

Assinatura: _____

Legenda:

Conforme Resolução 15/10-CEPE: PD- Padrão LB – Laboratório CP – Campo ES – Estágio OR - Orientada